



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3857/2015 - CEPE, de 29 de junho de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL
DO DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR
FLÁVIO AUGUSTO DORILEO DA SILVA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 0540817/2015 e **considerando** o parecer favorável exarado pelo conselheiro relator,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO**, obtido por **FLÁVIO AUGUSTO DORILEO DA SILVA** no Instituto Superior de Ciências Médicas “Carlos J. Finlay” – Camagüey/República de Cuba.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor